



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2005



Série

Número 199

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS
Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Louvor
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA
Aviso - Alvará de parcelamento n.º 1/2005

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO
PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Considerando que a entidade “Escola Profissional Critóvão Colombo” promove o curso “Técnico de Informática de Gestão”, tendo o mesmo vindo a ser objecto de financiamento no âmbito da Componente Fundo Social Europeu (F.S.E.) do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

Considerando que o referido curso teve o seu início no ano lectivo 2000/2001 e que o mesmo consubstancia um total de 4 anos tendo as candidaturas sido feitas anualmente, (para cada ano lectivo), sendo que, então, ainda não se encontrava em vigor o actual regime legal que contempla um limite máximo de custo hora/formando como despesa elegível para efeitos de financiamento;

Considerando então que o início do curso teve lugar com base em pressupostos legais que hoje não se verificam, em virtude de alterações sofridas no âmbito dos normativos que regulam a componente F.S.E., nomeadamente nos limites referentes aos custos máximos de formação hora/formando susceptíveis de financiamento pelo F.S.E.;

Considerando igualmente que no seu início o curso abrangia um total de 20 formandos, que passou para 10 formandos no final do 4.º e último ano do curso, pelo que se verificou uma redução anormal do número de formandos, tendo estas alterações sido informadas e aceites pelo Fundo Social Europeu;

Considerando finalmente os montantes máximos de formação hora/formando consagrados actualmente, é incomportável a elegibilidade dos custos apresentados pela referida entidade no sentido de assegurar o financiamento referente ao 4.º e último ano do curso, atendendo a que o custo por formando ultrapassou os valores máximos elegíveis;

Considerando que nos termos da Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 43/2003, de 2 de Abril, n.º 145/2004, de 3 de Agosto e n.º 18/2005, de 11 de Março, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, os custos máximos de formação hora/formando, susceptíveis de financiamento pelo Fundo Social Europeu, serão fixado por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16-A.º do Regulamento de Aplicação da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, n.º 145/2004, de 3 de Agosto e n.º 18/2005, de 11 de Março, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças de Educação, determina-se o seguinte:

- 1- O custo máximo de formação hora/formando, susceptível de financiamento pelo Fundo Social Europeu, excluindo os encargos com formandos e formadores, para o curso “B38 - Técnico de Informática de Gestão - Nocturno”, 4.º ano, promovido pela Escola Profissional Cristóvão Colombo”, é de € 5,77 (cinco euros e setenta e sete cêntimos).
- 2- Este Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 12 de Maio de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Louvor**

Ao cessar funções, por motivo de aposentação, apraz-me louvar publicamente a Excelentíssima Senhora D. Ana Maria das Neves Braz Henriques e exprimir o meu reconhecimento pela dedicação, competência e zelo de que deu provas ao longo da sua carreira.

Foi com espírito de bem servir que se dedicou à área do emprego, tendo respondido sempre, com prontidão, às solicitações que lhe foram feitas, com grande sentido de responsabilidade.

Diligente, correcta e cumpridora é de inteira justiça que os seus méritos sejam alvo de público louvor.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 8 de Outubro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 16 de Setembro de 2005 foi nomeada provisoriamente na categoria de Auxiliar Administrativo da Carreira Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, a candidata abaixo mencionada, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Dércia Maria da Silva Fonseca Reis.
(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a 12 de Outubro de 2005.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 8 de Setembro de 2005 foram nomeadas definitivamente na categoria de Assistente Administrativa Especialista, da Carreira Administrativa, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, as funcionárias abaixo mencionadas, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2005, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Maria Jovita Faria Marques da Costa Fernandes;
- Maria Gilberta Almada Ferreira Sousa.
(Não carece de fiscalização prévia pela Selecção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 15 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 29/09/2005:

- foi autorizada a celebração do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, pelo prazo de um ano, com TÂNIA DANIELA MONTEIRO ALVES, para prestar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, na área de arquitectura paisagista, as quais consistem em desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico, no âmbito da respectiva formação e especialidade, na Direcção Regional de Ordenamento do Território, com a remuneração mensal correspondente ao índice 400, da escala salarial da Função Pública, acrescida do subsídio de refeição.
(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 3 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/09/2005:

- foram autorizadas as nomeações provisórias, de JOSÉ DUARTE GOMES FERREIRA e PEDRO ROBERTO DE JESUS CORREIA, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, na área de topografia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.
(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 3 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 29/09/2005,

- foi autorizada a nomeação definitiva, de JOANADIAS DE ALMEIDA VENADE, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de engenharia biofísica, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.
(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 29/09/2005,

- foi autorizada a nomeação definitiva, de DAVIDJOÃO CASTRO PERNETA, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.
(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/09/2005:

- foi autorizada a nomeação provisória, de CLARA BELA GARCIA NUNES CASTRO, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, na área de topografia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.
(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 21 do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, que aprova a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, prevê o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Considerando que o Cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos se encontra vago e que urge garantir a prossecução das atribuições e objectivos definidos para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Assim, nos termos do disposto no artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004, de 22 de Abril:

- 1 - É nomeada em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Segurança Social da Madeira, a Licenciada Ana Patrícia Correia Brazão de Castro.
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 22 de Agosto de 2005.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 22 de Agosto de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 11/10/05, foi autorizada a transferência do Assessor Principal, Ricardo Emanuel Andrade Silva, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 12 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CÂMARA MUNICIPAL DARIBEIRA BRAVA**Aviso**

Alvará de parcelamento n.º 1/2005

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Ribeira Brava, emitiu em 29 de Setembro de 2005, o ALVARÁ DE REPARCELAMENTO N.º 1/2005, em nome de: Nova Onda, Estudos e Projectos Lda, com sede na Vila do Porto Moniz, com o contribuinte n.º 511062834; Sotero de Andrade Rodrigues Pereira, residente em Casas Próximas, Rua 5, porta 7 Santo António, Funchal, portador do Bilhete de Identidade n.º 5611134, contribuinte n.º 140627073 e José Horácio de Andrade Rodrigues Pereira, residente em Rua Edmundo Bettencourt, 26 Santo António, Funchal, com o contribuinte n.º 140627090, através do qual é AUTORIZADO O REPARCELAMENTO sem obras de urbanização, que incide sobre os prédios ao sítio da Murteira, freguesia e concelho de Ribeira Brava, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Brava sob o n.º 06068/19072005, omissos na matriz urbano, confrontando a: Norte e Leste com Nova Onda, Lda e Outros; Sul com Caminho Municipal e Oeste com Francisco Carlos Macedo, com a área de 1550m² e 05825/30082004, omissos na matriz urbana, da freguesia de Ribeira Brava, confrontando a: Norte e Oeste: Estrada Regional; Sul com Nova Onda, Lda. e outros e Leste com Caminho Municipal, com a área de 1100m².

Área de agrupamento dos dois prédios.....2650m²;
Número total de lotes aprovados:.....1;

Área de Cedência:

- a) Estacionamento Públicos.....18 lugares - 225m²;
b) Espaço verdes públicos.....165m²;

- c) Espaço para equipamento público.....165m²;
Total da área cedida.....555m²;

Características específicas do lote:

LOTE

- a) Área total do Lote.....2095m²;
b) Confrontações:
Norte: Estrada Regional;
Sul: Nova Onda, Lda. e Outros e António C. Junior e Outros;
Este: Caminho Municipal;
Oeste: Estrada Regional;
c) Índice de impermeabilização máxima.....0,50;
d) Índice de construção0,50;
e) Índice de implantação.....0,25;
f) Área de implantação.....662.50m²;
g) Número de pisos.....2 + 1;
h) Tipo de utilização.....Serviços/Comércio/
/Restauração e Similares;
i) Cota do piso -145.870;
j) Cota do piso 0.....48.670;
k) Cota do piso 1.....52.820;
l) Afastamento da berma do Caminho Municipal..6m;
m) Afastamento da berma da Estrada Regional.....10m;
n) Afastamento lateral esquerdo.....3m

Dado e passado, para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso e vai ser afixado nos Paços do Município e Juntas de Freguesias deste Município.

Paços do Município de Ribeira Brava, aos 7 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Ismael Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)